MARINHA DO BRASIL

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL RIO TOCANTINS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OMAp: Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas - AvHoFlu Rio Tocantins	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente JOSÉ RICARDO DA SILVA MAIA	**Telefone: 91980285430**
Matrícula/SIAPE: 00140306	**E-mail: MAIA.JOSE@MARINHA.MIL.BR**

Objeto:
(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O motor de combustão principal de boreste (MCP BE) do Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins, motor diesel marítimo MTU 6R 199 TB60, de 294 kW (400 CV) a 1.850 rpm, é um dos dois únicos meios de propulsão da embarcação. A Divisão de Máquinas constatou, no sistema de lubrificação, condição de vazamento na rede de alimentação de óleo do turbocompressor e na junta de expansão do resfriador de óleo lubrificante e, no sistema de arrefecimento, a degradação da bomba de água bruta, de seu rotor e de sua tampa, do trocador de calor e dos mangotes. Esses sistemas são essenciais à lubrificação dos mancais do motor e do turbocompressor e à manutenção da temperatura de operação, e sua deficiência compromete a disponibilidade da propulsão, a segurança da navegação e a prontidão operativa do meio.

A revisão pretendida tem caráter preventivo e corretivo. Na Parte A, serão substituídas a rede de óleo do turbocompressor e a junta de expansão do resfriador de óleo, com limpeza química do sistema de lubrificação e do resfriador e verificação das folgas do eixo do turbocompressor. Na Parte B, serão substituídos a bomba de água bruta e os mangotes, substituído o trocador de calor do motor por unidade nova, confeccionada no tipo preconizado pelo fabricante, o que assegura a recuperação integral da capacidade de troca térmica e afasta a reincidência de vazamentos em feixe tubular já degradado, reparado o pós-arrefecedor, substituído preventivamente o jogo de juntas do cilindro e do cabeçote, aproveitando a drenagem do circuito fechado, e, em linha com a experiência de manutenção da Marinha do Brasil, substituídos os componentes de desgaste previsível do circuito fechado (selo mecânico e rolamentos da bomba de circulação, válvula termostática, tampa de pressão e anodos), cuja substituição na mesma intervenção evita nova indisponibilidade a curto prazo. As recomendações gerais do fabricante registram que águas com partículas em suspensão, como as dos rios amazônicos, são severas para o sistema de arrefecimento indireto, favorecendo a colmatação dos trocadores de calor e o desgaste do rotor da bomba de água bruta.

A contratação enquadra-se na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de valor estimado compatível com o limite legal de dispensa de licitação, processando-se pelo procedimento de dispensa de licitação na forma eletrônica disciplinado pela IN SEGES/ME nº 67/2021, precedida de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, consubstanciada na Pesquisa de Preços nº 41/2026, e observada a vedação ao fracionamento indevido de despesa prevista no art. 75, § 1º, da mesma Lei, uma vez que o objeto constitui item único.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviço de revisão dos sistemas de lubrificação e de arrefecimento do motor de combustão principal de boreste (MCP BE) do Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins, motor diesel marítimo MTU 6R 199 TB60, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários, compreendendo a substituição da rede de óleo do turbocompressor e da junta de expansão do resfriador de óleo, a limpeza química do sistema de lubrificação e do resfriador, a substituição da bomba de água bruta, a confecção, o fornecimento e a instalação de trocador de calor do motor novo, do tipo casco e feixe tubular em colmeia, o reparo do pós-arrefecedor do ar de admissão, a substituição dos mangotes, a revisão do circuito fechado de fluido de arrefecimento e a substituição do jogo de juntas do cilindro e do cabeçote (CATSER 13463 – 1 SERV).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação contempla 01 (uma) unidade de serviço (SERV), correspondente à revisão dos sistemas de lubrificação e de arrefecimento do único motor objeto da intervenção, o motor de combustão principal de boreste, cujos sistemas são independentes dos do motor de bombordo. A estimativa foi definida a partir de levantamento técnico realizado a bordo pela Divisão de Máquinas, que identificou os componentes degradados, e das especificações do fabricante do motor.

Estão incluídos no preço global todos os materiais e componentes de reposição necessários, em especial a rede de óleo do turbocompressor, as juntas do resfriador de óleo, o óleo lubrificante, os filtros e o produto de limpeza, a bomba de água bruta completa e seus sobressalentes (1 rotor, 1 tampa e 1 junta da tampa), o trocador de calor do motor novo, as juntas e os anodos do pós-arrefecedor, os mangotes e as abraçadeiras, o selo mecânico e os rolamentos da bomba de circulação, a válvula termostática, a tampa de pressão, o jogo de juntas do cilindro e do cabeçote e o fluido de arrefecimento com inibidor de corrosão. Não há equipamento equivalente em reserva no acervo da Organização Militar nem Ata de Registro de Preços vigente que contemple o objeto, e a reunião dos dois sistemas em item único, por se referirem ao mesmo motor, à mesma janela de indisponibilidade e a sistemas interligados no resfriador de óleo, afasta o fracionamento indevido de despesa vedado pelo art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$ 50.411,89 (cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), correspondente à média das amostras da Pesquisa de Preços nº 41/2026, realizada no Compras.gov.br nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer no mês de DEZEMBRO do presente ano.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

ALTA.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE RICARDO DA SILVA MAIA
Data: 18/11/2026 13:28:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ RICARDO DA SILVA MAIA
Primeiro-Tenente
Responsável pela contratação direta

Belém, PA, na data da assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
SANRLLEY BENTES CORDEIRO
CPF 022.046.922-98
DATA 18/11/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

SANRLLEY BENTES CORDEIRO
Primeiro-Tenente
Ordenador de Despesas Substituto